



**PORTARIA - GAP Nº 060 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de falecimento.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito – Matrícula 021089 01 55 2021 4 00136 206 0045688 82

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, por falecimento, a Servidora Efetiva **LUZIA PAES LANDIM DA SILVA**, inscrita no CPF/MF 893.204.921-15, matrícula: 120270, do cargo de professor permanente 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do óbito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**